



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
INSTITUTO VERBENA

OFÍCIO Nº 773/2023/IV/UFG

Processo nº 23070.021604/2022-85

Goiânia, data na assinatura.

À Comissão Organizadora do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação UFDPAR 2023

Assunto: **Detalhamento financeiro do Concurso Público**

Prezados(as),

1. Conforme apuração dos resultados, segue o quantitativo de inscrições homologadas do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação UFDPAR 2023

2. Quadro 01 – Quantitativo de inscrições do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação UFDPAR 2023

| DESCRIÇÃO                 | QUANTIDADE |
|---------------------------|------------|
| Número total de inscritos | 8.724      |
| Inscrições pagas          | 4.005      |
| Inscrições isentas        | 1.603      |
| Inscrições homologadas    | 5.608      |

3. O valor total do contrato é, segundo estipulado pela cláusula terceira, de R\$ 164.054,44 (cento e sessenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), estimando o número total de 2.000 (duas mil) inscrições homologadas.

4. Como podemos observar no quadro 01, o concurso obteve 5.608 (cinco mil seiscentas e oito) inscrições homologadas, resultando em uma diferença de 3.608 (três mil seiscentas e oito) inscrições para o total estimado.

5. Também é estipulado no contrato que, caso o número de candidatos com inscrição homologada ultrapasse a estimativa prevista, será cobrado o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por candidato excedente.

6. Em posse das informações anteriores, realizamos um levantamento dos valores arrecadados e custos do concurso, que podem ser analisados nos quadros a seguir:

7. Quadro 02 - Levantamento dos valores arrecadados por inscrição do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação UFDPAR 2023

| NÍVEL              | INSCRIÇÕES PAGAS | VALOR P/ INSCRIÇÃO | TOTAL ARRECADADO      |
|--------------------|------------------|--------------------|-----------------------|
| Médio/Técnico      | 2.938            | R\$ 120,00         | R\$ 352.560,00        |
| Superior           | 1.067            | R\$ 140,00         | R\$ 149.380,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>4.005</b>     | -                  | <b>R\$ 501.940,00</b> |

8. Quadro 03 - Levantamento de custos do Concurso Público Técnico-Administrativo em Educação UFDPAR 2023

| CONTRATO       | PREVISÃO DE INSCRIÇÕES | INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS | INSCRIÇÕES EXCEDENTES | VALOR UNITÁRIO P/ INSCRIÇÃO EXCEDENTE | VALOR TOTAL EXCEDENTE | VALOR TOTAL*   |
|----------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------------|
| R\$ 164.054,44 | 2.000                  | 5.608                  | 3.608                 | R\$ 80,00                             | R\$ 288.640,00        | R\$ 452.694,44 |

\*O VALOR TOTAL dos custos foi calculado da seguinte forma (Valor do contrato + Valor total excedente)

9. Podemos observar no quadro 02 e 03, que o valor arrecadado é maior do que o valor dos custos gerados pelo Concurso Público. Tivemos uma arrecadação total de R\$ 501.940,00 (quinhentos e um mil novecentos e quarenta reais) e um custo total de R\$ 452.694,44 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), resultado em uma diferença de R\$ 49.245,56 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassada para a CONTRATANTE.

10. Solicitamos, por gentileza, a verificação das informações anteriores e orientações sobre como poderemos repassar o valor devido à Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR.

11. À oportunidade, subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Claci Fátima Weirich Rosso

**Diretora Executiva**

**Instituto Verbena da UFG**



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 06/12/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4245791** e o código CRC **3091C6B4**.

Rua 226, Quadra 71, Campus Colemar Natal e Silva - Bairro Setor Leste Universitário - Telefone: (62) 3209-6330  
CEP 74610-130 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)